



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste  
"Palácio 15 de Junho"

**REQUERIMENTO Nº 1016/2013**

Informações quanto à possibilidade de fazer um Projeto de Demissão Voluntária para funcionários públicos, conforme sugestão em Indicação de nº 122 /2013.

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores,

**Considerando que** fomos procurados por funcionários públicos solicitando esta providência, para se criar este projeto, que segundo eles o Estado já possui e beneficia os interessados que queiram se desligar do trabalho não perdendo seus direitos pelo tempo de serviço,

**Considerando que**, foi feita uma indicação de nº 122 , no dia 08 de janeiro de 2013,

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1- Já foi analisada a possibilidade de criar o projeto que a indicação sugere?
- 2- Caso Positivo, em que situação se encontra este projeto?
- 3- Existe algum prazo para colocar este projeto em prática?
- 4- Caso negativo, a interesse da Administração Municipal em fazer este Projeto, beneficiando os funcionários interessados?
- 5 – Outras informações que julgar necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 17 de setembro de 2013.

**José Luís Fornasari**  
**"Joi Fornasari"**  
-Vereador/ Vice Presidente-

PROTOCOLO Nº: 09238/2013 DATA: 17/09/2013 HORA: 11:12 USUÁRIO: HENRIQUE